

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/85

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, "ex-vi" do artigo 15, parágrafo único do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO que pela Resolução nº 001/85, deste egrêgio Conselho, foi designada uma Comissão de Inquêrito Administrativo, destinada a prosseguir a instrução do inquêrito mandado instaurar pela Portaria nº 1153/84, de 14 de dezembro de 1984, do Magnífico Reitor;

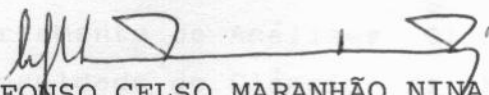
CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº 005/85, de 06 de fevereiro de 1985, o Senhor Presidente da citada Comissão, Professor Doutor Aderson Pereira Dutra, solicitou mais 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos a que se refere o considerando anterior;

R E S O L V E :

Art.1º - PRORROGAR, "ad referendum" do Conselho Universitário, por mais 10 (dez) dias o prazo fixado pela Resolução nº 001/85, do Conselho Universitário, para que a Comissão de Inquêrito Administrativo apresente, em relatório, as suas conclusões.

Parágrafo único - A prorrogação a que se refere este artigo terá a sua contagem feita em dias úteis, excluídos sábados, domingos e feriados.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 1985.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA
Presidente, em exercício